



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de aditamento ao Contrato N° 535/10

Contrato n° 270/2.015

Processo Administrativo n° 36.956/2010–Pregão n° 221/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Aditamento: Prorroga o prazo da Garantia de Atualização Técnica para os módulos Compras, Licitações e Contratos e Protocolo por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no IGP/M/FGV

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto n° 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **RICARDO SALARO NETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n° 9.257.379-4 e inscrito no CPF sob n° 027.145.468-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Nações Unidas, n.º 20.727 – São Paulo-SP, CNPJ n.º 12.843.800/0001-53, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no nos autos do Processo Administrativos acima descritos e ainda com fundamento na lei n° 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei n° 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 21 de dezembro de 2010, nos autos do processo administrativo suso elencado, pelos motivos devidamente justificados e autorizados neste Processo Administrativo, prorrogando o prazo da Garantia de Atualização Técnica por mais 12 (doze meses), sendo:


- Módulos Compras, Licitações e Contratos, de **30/06/2015 à 29/06/2016**, passando a vigorar para o período, o valor mensal deste Módulo para R\$ 1.878,01 (mil oitocentos e setenta e oito reais e um centavo) de acordo com a variação do índice IGP-M/FGV;
- Módulo Protocolo, de **30/06/2015 à 29/06/2016**, passando a vigorar para o período, o valor mensal deste Módulo para R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais) de acordo com a variação do índice IGP-M/FGV;

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu,

29 JUN 2015


MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RICARDO SALARO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA


Contratada

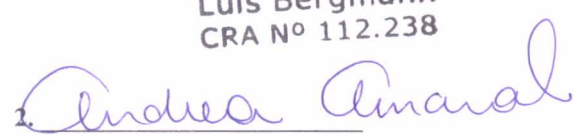
GUSTAVO D. KUPERESMIT
CPF: 302.714.438-39


Luis Bergmann
CRA N° 112.238

Testemunhas:

1.


Luciano Pelícia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.1 2 165-2


Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.1 2.320-5

